





2° TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º 175/2021, PROTOCOLO N.º 21.164.492-3, CELEBRADO PELO DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO PARANÁ E PELA GPTRAN CLINICA AVALIACAO DE CONDUTORES LTDA., QUE TEM POR OBJETO A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MÉDICOS Ε PSICOLÓGICOS. **PARA** REALIZAÇÃO DOS EXAMES DE APTIDÃO FÍSICA E MENTAL, DE AVALIAÇÃO PSICOLÓGICA E DE JUNTA MÉDICA ESPECIAL AOS CANDIDATOS À HABILITAÇÃO, RENOVAÇÃO PRIMEIRA CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO - CNH, MUDANÇA DE CATEGORIA, REABILITAÇÃO DE CONDUTORES Ε PERMISSIONÁRIOS. OU **AVALIAÇÃO PSICOLÓGICA PARA FINS** PEDAGÓGICOS DESTE DEPARTAMENTO.

CONTRATANTE: O DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO PARANÁ – DETRAN/PR, com sede na Avenida Victor Ferreira do Amaral, 2.940 – Capão da Imbuia, nesta Capital, inscrito no CNPJ sob o n.º 78.206.513/0001-40, neste ato representado por seu Diretor-Presidente, Sr. Adriano Marcos Furtado, nomeado pelo Decreto Estadual n.º 056/2023 inscrito no CPF sob o n.º 829.204.609-78, portador da carteira de identidade n.º 5.967.795-0.

CONTRATADA: GPTRAN CLINICA DE AVALIACAO DE CONDUTORES LTDA., inscrita no CNPJ sob o nº 12.565.270/0001-29, com sede ao endereço Rua Lamenha Lins, 2812 - Parolin, Cep 80.220-081, Curitiba / PR/PR, neste ato representada por Marcos Saito Baba, inscrito no CPF sob nº 873.460.449-91, RG sob nº 5.008.880-4, e-mail gptran-cac@hotmail.com, (41) 3046-3232.

AS PARTES celebram este Termo Aditivo, com fundamento no art. 103, inciso II da Lei Estadual n.º 15.608/2007, e estabelecem as seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

Este Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação do prazo de vigência do Contrato nº 175/2021, nos termos da sua Cláusula Décima Segunda.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA PRORROGAÇÃO

Fica prorrogada a vigência do contrato pelo prazo de 12 (doze) meses, a partir de 18/12/2023 até 17/12/2024.

CLÁUSULA TERCEIRA – DO VALOR

TIPO DE EXAME	VALOR TOTAL
Avaliação Física e Mental	R\$ 55,29
Avaliação Psicológica Entrevista	R\$ 82,61
Avaliação Psicológica Coletiva	R\$ 82,61
Avaliação Psicológica Remarcação / Reteste	R\$ 82,61
Avaliação Psicológica Para Fins Pedagógicas	R\$ 140,62
Junta Médica Especial	R\$ 93,84

Detran-PR – Av. Victor Ferreira do Amaral, 2940 - Tarumã – 82800-900 - Curitiba - PR - 41 3361-1224

www.detran.pr.gov.br







CLÁUSULA QUARTA – DAS DESPESAS

As despesas deste Termo Aditivo correrão à conta da Dotação Orçamentária nº. 1330.06.181.09.6039, Elemento de Despesa n.º 3390.3905, Fonte de Recursos n.º 250.

Parágrafo Único As eventuais despesas para o exercício subsequente serão alocadas à dotação orçamentária respetiva na Lei Orçamentária Anual correspondente.

CLÁUSULA QUINTA – DO FUNDAMENTO LEGAL

Este Termo Aditivo tem por fundamento o art. 103, inciso II da Lei Estadual n.º 15.608/2007.

CLÁUSULA SEXTA – DA RATIFICAÇÃO DAS CLÁUSULAS

Ratificam-se as demais cláusulas e condições estabelecidas no contrato inicial.

Parágrafo Único Fica assegurado ao Contratado o direito ao reajuste previsto na Cláusula Terceira, desde que atendidas as exigências legais e contratuais.

CLÁUSULA SÉTIMA – DA PUBLICAÇÃO

O resumo deste instrumento deverá ser publicado no Diário Oficial do Estado, até o 5º (quinto) dia útil do mês subsequente ao da assinatura, nos termos do art. 110 da Lei Estadual nº 15.608/2007.

Por estarem as partes justas e acordadas firmam este Termo Aditivo, na presença de 02 (duas) testemunhas.

CURITIBA, (DATADO E ASSINADO ELETRONICAMENTE)

ADRIANO FURTADO

DIRETOR PRESIDENTE - DETRAN/PR

MARCOS SAITO BABA

GPTRAN CLINICA DE AVALIACAO DE CONDUTORES LTDA.

MARCUS MAURICIO DE SOUZA TESSEROLLI DIRETOR DE TECNOLOGIA E DESENVOLVIMENTO

TESTEMUNHAS:

1.(Assinado eletronicamente)
ANGELA PAULA DE OLIVEIRA

2.(Assinado eletronicamente) DAYANA OLIVEIRA DE JESUS

Detran-PR – Av. Victor Ferreira do Amaral, 2940 - Tarumã – 82800-900 - Curitiba - PR - 41 3361-1224

www.detran.pr.gov.br





 ${\tt Documento:}~ \textbf{2TAGPTRANCLINICADEAVALIACAODECONDUTORESLTDA.21.164.4923.pdf.}$

Assinatura Qualificada realizada por: **Adriano Marcos Furtado** em 13/12/2023 12:54.

Assinatura Avançada realizada por: **Angela Paula de Oliveira Policarpo (XXX.383.959-XX)** em 12/12/2023 09:17 Local: DETRAN/COOGS, **Marcus Mauricio de Souza Tesserolli (XXX.914.489-XX)** em 13/12/2023 08:16 Local: DETRAN/DTD.

Assinatura Simples realizada por: **Dayana Oliveira de Jesus (XXX.218.019-XX)** em 12/12/2023 14:04 Local: CIDADAO, **Marcos Saito Baba (XXX.460.449-XX)** em 12/12/2023 14:05 Local: 12.565.270/0001-29.

Inserido ao protocolo **21.164.492-3** por: **Aline Susan Claudino** em: 12/12/2023 09:16.



Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual n° 7304/2021.